



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 225

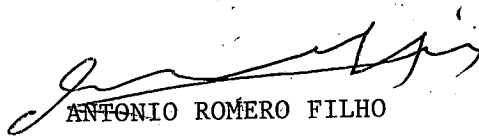
Concede gratificação à TEREZINHA FERREIRA  
MARINELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

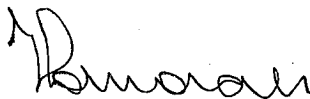
CONCEDER à funcionária TEREZINHA FERREIRA MARTINELLI, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo "A" - CC-03, a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) sobre o símbolo CC-03, com base no Art. 159, da Lei nº 51/72, nos termos do Processo nº 417/88-SAH, renovando os termos do Decreto nº 156/79, de 08.06.79, a contar de 1º de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ANEXO Nº 10

UNIDADE: 10000000

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 271 / 88  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
n.º 2662 de 31/12/88  
*Denise*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS